Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

	n F a	.D.E.T.A.:				
	DEC	RETA:				
Art. 1° -	Fica aberto no co	rrente exercício Crédito no	o valor de R\$ 15	6.000,00 para a(s) seguinte(s) c	lotação(ões) o	orçamentária(s):
03	_	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.0	01 -	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00						
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):						
08 -	SECRETARIA DE	SAÚDE E MEIO AMBIEN	TE			
08.0		•		MEIO		AMBIENTE
08.05.18.542.1008.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00						
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.						
	GABINETE D	O PREFEITO MUNIC	CIPAL, 28 d€	Junho de 2013	B	5)

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal

O Documento de Nº DOSS 2013

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 28/06/13

Responsável: